

**CEDI****Povos Indígenas no Brasil**Fonte: O Liberal Class.: Arara 143Data: 20/01/93 Pg.: \_\_\_\_\_**RETIRADA**

O ministro da Justiça, Maurício Corrêa, vai assinar, provavelmente, na próxima segunda-feira, o decreto de demarcação da reserva dos índios Arara, em Altamira, e em seguida acionará a Polícia Federal para retirar do território uma madeireira e 315 famílias que invadiram a área atraídas por oportunidades de emprego na empresa. A informação foi transmitida ontem pelo próprio ministro, ao receber o deputado federal Valdir Ganzer, o bispo da Prelazia do Xingu, dom Erwin Krautler, e representantes do Conselho Indigenista Missionário e do Movimento pela Sobrevivência da Transamazônica.

O ministro disse que as famílias deverão ser realocadas pelo Incra para uma outra área, também propícia à atividade agrícola, nas margens da Transamazônica.